



Prefeitura Municipal da Serra
Espírito Santo

PUBLICADA NO DIÁRIO

EM 38 08 /26

DECRETO Nº 824/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, ESPÍRITO SANTO, usando de suas atribuições legais, e com base nos artigos 11º e 12º da Lei nº 6.260/2025 de 30/12/2025; fica autorizado abrir créditos adicionais suplementares excluídos do limite previsto no art. 11: I) os provenientes de superávit financeiro apurado em balanço patrimonial do exercício anterior no termo do inciso I do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº. 4320, de 17 de março de 1964; II - os provenientes de excesso de arrecadação nos termos dos incisos II dos § 1º e § 3º do artigo 43 da Lei Federal nº. 4320 de 17 de março de 1964; III - os destinados a suprir insuficiências nas dotações de pessoal e encargos; IV - os provenientes da anulação de dotações consignadas no mesmo programa.

DECRETA:

Art. 1º. Ficam suplementadas no orçamento vigente as dotações orçamentárias constantes do Anexo I.

Art. 2º. Para efeito das suplementações constante no Artigo anterior, ficam anuladas as dotações orçamentárias, indicada no anexo II.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Palácio Municipal, em Serra, em 17 de agosto de 2026

WEVERSON VALCKER
MEIRELES:124935517
61
Assinado de forma digital
por WEVERSON VALCKER
MEIRELES:12493551761
Dados: 2026.08.17 14:40:53
-03'00'

WEVERSON VALCKER MEIRELES
Prefeito Municipal

EDINALDO
ROSSI:04572187
703
Assinado de forma digital
por EDINALDO
ROSSI:04572187703
Dados: 2026.08.17 13:17:29
-03'00'

EDINALDO ROSSI
Secretário Municipal de Fazenda
Decreto nº 798, de 12 de agosto de 2026

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
09.00.00	SECRETARIA DE SERVIÇOS			
09.01.00	Secretaria de Serviços			
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.37.02	1.500.0000.0000	4.273.000
15.452.0002.2121	Promover a ampliação, modernização e manutenção do	3.3.90.39.78	1.500.0000.0000	16.554.439
10.00.00	SEC. TURISMO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
10.01.00	Sec. Turismo, Cultura, Esporte e Lazer			
13.392.0031.2098	Preservar e Valorizar o Patrimônio Cultural Materi	3.3.90.39.14	1.749.0000.0000	1.400.000
27.812.0010.2042	Fomentar e ampliar o acesso ao esporte como instru	3.3.50.41.00	1.749.0000.0000	100.000
TOTAL				22.327.439

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - ANULAÇÃO

R\$ 1,00

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FR	VALOR
24.00.00	ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO			
24.01.00	Rec. Sob Supervisão Sefa/Proger			
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.500.0000.0000	20.827.439
28.846.0000.3002	Pagamento de Sentenças Judiciárias	3.1.90.91.97	1.749.0000.0000	1.500.000
TOTAL				22.327.439